

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação da Assessoria Técnica da Coordenação de Meio Ambiente – COAMB, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **HIDROMARES**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento ambiental, para realização de serviços de Monitoramento Ambiental da Biota Aquática (Fitoplâncton, Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica), Monitoramento dos Recursos Hídricos, Sedimentos e de espécies exóticas invasoras no Porto do Itaqui.

Aduz a empresa:

*“Segundo o edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2017-EMAP a coleta de água e de sedimento deverão ser realizadas em réplicas.*

*Entretanto na página 30, segmento transcrito abaixo, foi informado que uma das réplicas é para ‘eventuais ensaios confirmativos’*

**2.3.4 Sedimentos**

*Para cada ponto amostral deverão ser produzidas réplicas para caracterização física e química do sedimento, sendo uma delas destinada às análises granulométricas, nutrientes, carbonato, determinação dos metais, hidrocarbonetos, pesticidas e outra reservada para eventuais ensaios confirmativos”.*

Finaliza com os seguintes questionamentos:

**PERGUNTA 1:**

*“Gostaríamos de confirmar se as análises no sedimento serão realizadas em apenas uma das réplicas, ou seja, em apenas 7 amostras por campanha.”*

**RESPOSTA DA EMAP:**

Conforme manifestação da Coordenadoria de Meio Ambiente, o anexo I – Termo de Referência foi modificado, na segunda versão do edital, para 1 (uma) réplica, sendo que, se o custo do projeto e a capacidade analítica de um laboratório não permitirem a execução de réplicas, opta-se pela obtenção de amostras compostas (desde que a variável em questão permita a sua composição), o que teoricamente representam o valor médio dessa composição, sendo, portanto, uma opção mais adequada do que a tomada de uma só amostra por ponto.

**PERGUNTA 2:**

*“Nas amostras de água, as análises deverão ser realizadas em todas as amostras (superfície e fundo com réplicas), ou seja, nas 40 amostras por campanha?”*

**RESPOSTA DA EMAP:**

Manifestação da COAMB:

“Segue quantitativo.

- Monitoramento dos Recursos Hídricos

Exemplo de quantidade de amostras coletadas para qualidade da água: 7 pontos para coleta de água: 2 na superfície e 2 no fundo.

Logo para os 7 pontos serão 28 amostras na Preamar. Como tem 3 pontos na Baixamar deve ser acrescentado 12 amostras = totalizando 40 amostras por Campanha. Ao longo do ano serão 4 Campanhas = 160 amostras coletadas em todos os 7 pontos. E mais os brancos.”

São Luís/MA, 14 de março de 2017.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL e Pregoeira da EMAP